



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

EXERCICIO DE 2024, 2025 e 2026.

Certifico, para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento aos critérios de transparência pública, controle externo, validação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL e avaliação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, que até a presente data não há, no âmbito da prefeitura municipal de Quebrangulo, legislação vigente que institua **desonerações tributárias ou concessão de benefícios fiscais**. durante os exercícios de 2024, 2025 e 2026.

A presente certidão é emitida para fins de comprovação perante os órgãos de controle, fiscalização e transparência pública, podendo ser utilizada para instrução documental junto ao Portal da Transparência Municipal e demais sistemas de acompanhamento institucional.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente certidão.

Quebrangulo/AL, 19 de maio de 2026.

Respeitosamente,

QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Recursos Humanos
Município de Quebrangulo/AL